



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14556/2018

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Institui a Semana Municipal da Migração e dá outras providências.

Art. 1.º Fica instituída no Município de Maringá a **Semana Municipal da Migração**, dedicada à realização de ações educativas em relação à migração em Maringá, que será comemorada, anualmente, na segunda quinzena do mês de junho, integrando o calendário oficial do Município.

Art. 2.º A Semana Municipal da Migração tem por finalidade conscientizar a população sobre os direitos das pessoas em situação de migração, principalmente as que estão em situação de refúgio, através de palestras, conferências, campanhas educativas, exposições, demonstrações públicas e outras correlatas.

Art. 3.º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a celebrar convênio com entidades e instituições legalmente autorizadas, visando à consecução dos objetivos desta Lei.

Art. 4.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 09 de fevereiro de 2018.

CARLOS EMAR MARIUCCI
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Emar Mariucci, Vereador**, em 01/03/2018, às 09:10, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0078838** e o código CRC **FE0902C2**.

